



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1847 - 33 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. n.º 2.062	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Esportes e Lazer		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Devolução de Saldo de Convênio Federal			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
13.424,05	-	-	-
Justificativa(s) Devolução de Saldo de Convênio Federal			

LEI Nº 4.081/2018.

DISPÕE SOBRE A SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018, Lei 4.013/2017, de 13 de dezembro de 2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos treze dias do mês de junho de 2018

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2018

05.00 | Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1847 - 33 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
304	Subfunção: Vigilância Sanitária						
0033	Programa: Vigilância em Saúde						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.087	Manutenção da Vigilância Sanitária	Ativ	Unid	01	0,00	50.000,00	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					0.00	50.000,00	50.000,00

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.02	Unidade: Dep de Assistência Social						
08	Função: Assistência Social						
242	Subfunção: Assistência ao Portador de Deficiência						
0008	Programa: Proteção Social Especial						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.032	Fortalecendo Vidas - Média Complexidade	Ativ	Unid	01	0,00	13.060,00	13.060,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	13.060,00	13.060,00

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.03	Unidade: Fundo de Assist A Cca e ao Adolescente						
08	Função: Assistência Social						
243	Subfunção: Assistência à Criança a ao Adolescente						
0009	Programa: Proteção Social Básica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.004	Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade	Ativ	Unid	01	0,00	60.942,16	60.942,16
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	60.942,16	60.942,16

10.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS									
10.03	Unidade: Depto De Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos									
18	Função: Gestão Ambiental									
512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano									
0007	Programa: Infraestrutura Urbana									
Categorias de programação										



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1847 - 33 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total
2.054 Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	Ativ	Unid	01	0,00	5.542,06	5.542,06
Custo total do Projeto/Atividade				0,00	5.542,06	5.542,06

10.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
10.05	Unidade: Depto de Manejo de Áreas Verdes					
18	Função: Gestão Ambiental					
541	Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental					
0018	Programa: Áreas Verdes					

Categorias de programação

Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total
2.056 Manutenção do Depto de Manejo de Áreas Verdes	Ativ	Unid	01	0,00	50.000,00	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade				0,00	50.000,00	50.000,00

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
12.02	Unidade: Depto de Esportes e Lazer					
27	Função: Desporto e Lazer					
812	Subfunção: Desporto Comunitário					
0003	Programa: Apoio Administrativo					

Categorias de programação

Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total
2.062 Manutenção do Depto de Esportes e Lazer	Ativ	Unid	01	0,00	13.424,05	13.424,05
Custo total do Projeto/Atividade				0,00	13.424,05	13.424,05

LEI Nº 4.082/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 174.268,54 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para a inclusão da(s) seguinte(s) dotação (coes) ao orçamento vigente, conforme segue:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.081/2018.

DISPÕE SOBRE A SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018, Lei 4.013/2017, de 13 de dezembro de 2017, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos treze dias do mês de junho de 2018


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2018

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
304	Subfunção: Vigilância Sanitária						
0033	Programa: Vigilância em Saúde						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.087	Manutenção da Vigilância Sanitária	Ativ	Unid	01	0,00	50.000,00	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	50.000,00	50.000,00

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.02	Unidade: Dep de Assistência Social						
08	Função: Assistência Social						
242	Subfunção: Assistência ao Portador de Deficiência						
0008	Programa: Proteção Social Especial						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.032	Fortalecendo Vidas - Média Complexidade	Ativ	Unid	01	0,00	13.060,00	13.060,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	13.060,00	13.060,00

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.03	Unidade: Fundo de Assist A Cca e ao Adolescente						
08	Função: Assistência Social						
243	Subfunção: Assistência à Criança a ao Adolescente						
0009	Programa: Proteção Social Básica						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.004	Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade	Ativ	Unid	01	0,00	60.942,16	60.942,16
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	60.942,16	60.942,16



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

10.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
10.03	Unidade: Depto De Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos						
18	Função: Gestão Ambiental						
512	Subfunção: Saneamento Básico Urbano						
0007	Programa: infraestrutura Urbana						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.054	Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	Ativ	Unid	01	0,00	5.542,06	5.542,06
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	5.542,06	5.542,06

10.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
10.05	Unidade: Depto de Manejo de Áreas Verdes						
18	Função: Gestão Ambiental						
541	Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental						
0018	Programa: Áreas Verdes						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.056	Manutenção do Depto de Manejo de Áreas Verdes	Ativ	Unid	01	0,00	50.000,00	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	50.000,00	50.000,00

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
12.02	Unidade: Depto de Esportes e Lazer						
27	Função: Desporto e Lazer						
812	Subfunção: Desporto Comunitário						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.062	Manutenção do Depto de Esportes e Lazer	Ativ	Unid	01	0,00	13.424,05	13.424,05
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	13.424,05	13.424,05